



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 04 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição N° 120



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS OFICIAIS	3
INDICAÇÃO (Nº 115/2017)	3
INDICAÇÃO (Nº 116/2017)	4
INDICAÇÃO (Nº 117/2017)	5
INDICAÇÃO (Nº 118/2017)	6
INDICAÇÃO (Nº 119/2017)	7
INDICAÇÃO (Nº 120/2017)	8
INDICAÇÃO (Nº 121/2017)	9
INDICAÇÃO (Nº 122/2017)	10
INDICAÇÃO (Nº 123/2017)	11
INDICAÇÃO (Nº 124/2017)	12
INDICAÇÃO (Nº 125/2017)	13
INDICAÇÃO (Nº 126/2017)	15
INDICAÇÃO (Nº 127/2017)	17
INDICAÇÃO (Nº 128/2017)	18
INDICAÇÃO (Nº 129/2017)	19
INDICAÇÃO (Nº 130/2017)	20
INDICAÇÃO (Nº 131/2017)	21
INDICAÇÃO (Nº 132/2017)	24
INDICAÇÃO (Nº 133/2017)	25
INDICAÇÃO (Nº 134/2017)	26
INDICAÇÃO (Nº 135/2017)	27
INDICAÇÃO (Nº 136/2017)	28
INDICAÇÃO (Nº 137/2017)	29
INDICAÇÃO (Nº 138/2017)	30
INDICAÇÃO (Nº 139/2017)	31
INDICAÇÃO (Nº 140/2017)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 04 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição N° 120

SUMÁRIO



QR CODE

INDICAÇÃO (N° 141/2017)	33
INDICAÇÃO (N° 142/2017)	34
INDICAÇÃO (N° 143/2017)	35
INDICAÇÃO (N° 144/2017)	36
INDICAÇÃO (N° 145/2017)	37
PORTARIA (N° 55/2017)	38
PORTARIA (N° 56/2017)	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 100/2017)	40
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 101/2017)	41
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 102/2017)	42
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 103/2017)	43
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 104/2017)	44
DISPENSA DE LICITAÇÃO (N° 99/2017)	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INDICAÇÃO (Nº 115/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

Em 10, 04, 2017

Santo Amaro, 07 de Março de 2017

Paulo Mauricio Sena Gomes
Presidente

INDICAÇÃO Nº 115 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a Reestruturação da quadra localizada na Rua 02 de Fevereiro (Rua da Torre) em Acupe – Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a Reestruturação da quadra localizada na Rua 02 de Fevereiro (Rua da Torre) em Acupe – Santo Amaro.

Tendo em vista que nesta Rua ocorre o tradicional Arraial do Distrito solicito com brevidade tal indicação, uma vez que, já ficamos sem os festejos juninos no ano anterior, devido o estado de degradação no local. Aproveito para solicitar que o ambiente seja aproveitado para construção de espaço de lazer inclusivo e para todas as idades.

Paulo Mauricio Sena Gomes

Paulo Mauricio Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO (Nº 116/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

Aprovado em ~~Discussão Única~~

Santo Amaro, 07 de Março de 2017

Em 10^ª 04, 2017


Presidente

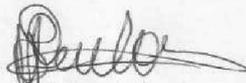
INDICAÇÃO Nº 116 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, através da Associação dos Moradores do Km 25, Banho de Luz com Lâmpadas e braços de luz, para serem colocados nos postes que se encontram com deficiências na iluminação.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, através da Associação dos Moradores do Km 25, Banho de Luz com Lâmpadas e braços de luz, para serem colocados nos postes que se encontram com deficiências na iluminação.

Devido a escuridão que a localidade se encontra a população se encontra em estado de vulnerabilidade tanto de infratores como de animais peçonhentos. Colocando em risco a vida dos mesmos.



Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

RECEBIMOS
20 MAR 2017

INDICAÇÃO (Nº 117/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Aprovado em discussão única

Em 10, 04, 2017

[Handwritten signature]
Presidente

Indicação n.º 117/2017

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO, que existe na Prefeitura funcionários advindos do REGIME CELETISTA, que na época da implantação do novo Regime Jurídico Estatutário fizeram opção legal, garantindo o seu direito a receber valores do FGTS;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura, devido dificuldades administrativas até hoje não fez a discriminação analítica com as informações funcionais de cada servidor deste Quadro Funcional e enviou à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO as constantes reclamações de FUNCIONÁRIOS nesta situação, a grande maioria com idade elevada e passando sérias dificuldades;

CONSIDERANDO que o nosso Governo assumiu compromisso público com todo esse pessoal sofrido e desamparado, prejudicado pela omissão do Poder Público e tendo o seu direito lesado;

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim as seguintes providências:

- **DETERMINA AO SETOR DE PESSOAL DA PEFEITURA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E URGENTEMENTE MANTE CONTATO COM A REFEIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO FGTS DOS SEVIDORES MUNICIPAIS.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017

[Handwritten signature]
Claudio Adeotado de França Castro

Vereadora

INDICAÇÃO (Nº 118/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Aprovado em discussão única

Em 10 / 09 / 2017


Presidente

Indicação n.º 118/2017

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO, que existe na Prefeitura funcionários com mais de 05 ANOS em atividade, contratados na sua maioria através de Contatos Administrativos, os quais foram ficando no Quadro da Prefeitura, e embora não sejam efetivos por falta do Concurso Públicos, têm direitos trabalhistas do ponto de vista pecuniários devido ao tempo de atividade;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura, devido dificuldades financeiras quase sempre demite funcionários de maneira coletiva sem critérios previamente estabelecidos;

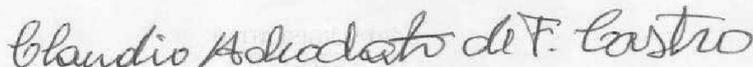
CONSIDERANDO as constantes reclamações de pessoas que já estavam trabalhando na Prefeitura há mais de 05 anos, muita inclusive com 20 anos de atividade, funcionários estes que possivelmente vão recorrer a justiça do trabalho;

CONSIDERANDO que é nosso dever sugerir medidas administrativas para atual Gestão e defender os direitos do Cidadão;

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim as seguintes providências:

- **ESTABELECE**R, MEDIANTE DECRETO, CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUANDO NECESSÁRIO, OBSERVANDO O TEMPO DE ATIVIDADE DO SERVIDOR (05) ANOS, E A EXCEPCIONALIDADE DO SERVIÇO DESEMPENHADO, COMO TAMBÉM, CONSIDERAR A IDADE DO TRABALHADOR, CASO O MESMO SE ENCONTRE EM PERÍODO DE APOSENTADORIA.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.


Claudio Adeotado de França Castro

Vereador

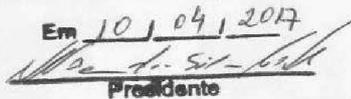
INDICAÇÃO (Nº 119/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Aprovado em discussão única

Em 10/04/2017


Presidente

Indicação n.º 119/2017

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO, que há mais de 10 anos as APOSENTADORIAS E PENSÕES do Município não recebem nenhum tipo de REAJUSTE, sofrendo grande defasagem nos valores;

CONSIDERANDO, que foram esses APOSENTADOS E PENSIONISTAS funcionários responsáveis e dedicados que deram as suas vidas pela Prefeitura, garantindo o pleno funcionamento da máquina pública;

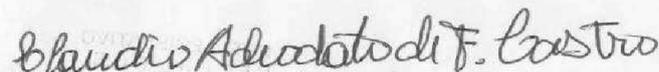
CONSIDERANDO as constantes reclamações dos referidos FUNCIONÁRIOS é dever desta Câmara se manifestar em defesa dos direitos dos Santamarenses;

CONSIDERANDO que o atual Governo já mostrou que quer fazer justiça garantindo assistência Aos servidores que foram prejudicados;

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim as seguintes providências:

- ENVIAR À CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI REAJUSTANDO OS PROVENTOS E PENSÕES DA PREFEITURA.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.


Claudio Adeotado de França Castro

Vereadora

INDICAÇÃO (Nº 120/2017)

*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 120/2017

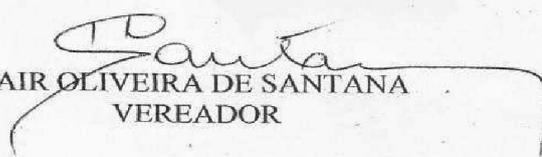
O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar a Secretaria competente adotar a seguinte providência:

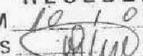
Devido estudos que comprovaram o aumento da expectativa de vida do povo Brasileiro, considerando que o melhor remédio é a prevenção, solicito a V.Ex^a, autorizar as Secretarias de Esporte e Saúde do Município a desenvolverem ações nas áreas esportivas com jovens, Mulheres, Homens e principalmente idosos, com acompanhamento das equipes de Saúde, com o objetivo de proporcionar ao nosso povo uma vida saudável e com isso, ajudando assim, na diminuição de casos de INFORTO, AVC e DIABETIS.

SUGESTÃO:

Implantar em alguns Bairros Academia de Saúde (Atividades Física) para Mulheres, Homens e Idosos, com orientação de Professor de Educação Física e acompanhamento de equipe de Saúde.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017


JAIR OLIVEIRA DE SANTANA
VEREADOR

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/04/2017
ASS  às 12:15 hs

INDICAÇÃO (Nº 121/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

Em 10/04/2017

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 121/2017

CONSIDERANDO a importância do esporte para a juventude da nossa Cidade, como forma de integração e entretenimento;

CONSIDERANDO que a Escola Pública Municipal precisa cada vez mais investir no esporte dentro das escolas, é a forma mais eficiente de combater a evasão escolar, pois essa ação ajudará na permanência e retorno do aluno dos estabelecimentos de ensino;

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bomfim determinar a quem de direito adotar a seguinte providência:

- **A construção de uma (01) Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Edvaldo Machado Boaventura.**

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017.

Selma Caldas
Selma Caldas
Vereadora

INDICAÇÃO (Nº 122/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

Em 10 / 04 / 2017

[Handwritten signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 122 / 2017

CONSIDERANDO a importância do renomado médico pediatra e cirurgião respeitado na classe médica, DR. BAHIA, que bom tempo vem salvando vidas em nossa Policlínica Municipal;

CONSIDERANDO que é clamor público a volta do DR. BAHIA para o Quadro da Prefeitura trazendo esperança de vida saudável à nossas crianças;

CONSIDERANDO que o retorno do DR. BAHIA é ponto pacífico e está acima de qualquer manifestação política partidária, pois Dr. Bahia é hoje cidadão santamaense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Povo;

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bomfim determinar a quem de direito adotar a seguinte providência:

- **A recontração URGENTE URGENTÍSSIMA do médico Dr. Bahia para o Quadro do pessoal de Saúde do Município.**

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sefma leonoreante silvs ealdos

[Handwritten signature]
Nelson da Silva Coelho
Vereador

[Handwritten signature]
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Guaranna F. da Costa Paulo Maurício Sua Coeno

INDICAÇÃO (Nº 123/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro **Aprovado em discussão única**
Estado da Bahia

Em 17, 04, 17

Presidente

Santo Amaro, 12 de Abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 123 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, reforma e reestruturação da entrada do distrito de Acupe – Santo Amaro, valorizando a identidade local e suas respectivas expressões culturais. Assim como, banho de luz e estruturação do caminho do loteamento 07 de dezembro (portelinha) até a entrada do distrito.

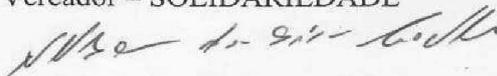
JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, reforma e reestruturação da entrada do distrito de Acupe – Santo Amaro, valorizando a identidade local e suas respectivas expressões culturais. Assim como, banho de luz e estruturação do caminho do loteamento 07 de dezembro (Portelinha) até a entrada do distrito.



Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE



INDICAÇÃO (Nº 124/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AMARO – BA.

Aprovado em discussão única

Em 17/04/17

Presidente

INDICAÇÃO: 124

Indico a Mesa, ouvindo o Plenário da Egrégia Casa Legislativa que seja encaminhada ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, Flaviano R. Bonfim, juntamente às Secretarias de Ação Social, Saúde e Educação para que juntas no trabalho multidisciplinar possam envidar esforços no sentido de providenciarem a contratação ou convenio com clinicas especializadas de profissionais da área de : **Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Neuropediatria, Psicopedagogia, Oftalmologia e outros**, para atenderem na rede Pública Municipal de Ensino os alunos com necessidades especiais já comprovadas e com demandas reais.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pelo fato de que, na rede publica de ensino municipal existem comprovadamente casos diagnosticados e relatados das crianças portadoras das necessidades acima especificadas onde apontam índices crescentes em todo município. Apesar de existir no município uma APAE operosa, quanto solicitada, alega não ter condições técnicas e operacionais para o atendimento.

Sala das Seções, 12 de Abril de 2017.


Pedro de Oliveira

Vereador

INDICAÇÃO (Nº 125/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

INDICAÇÃO Nº 125/2017

Em 17 / 04 / 2017

[Assinatura]
Presidente

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Abrir diálogo com a entidade Grêmio Esportivo Santamarense para discutir sobre possível desapropriação, a bem publico, da antiga e abandonada, quadra de esportes para ampliação da Policlínica Regis Pacheco, com o intuito de construir uma estrutura para criar uma nova ala para implantação de serviços de referenciamento em atendimento pediátrico público no município. Segue ainda sugestão para denominar a referida ala em homenagem a ilustre santo-amarense, que dedicou toda sua vida ao atendimento a nossas crianças no município, sobretudo os menos favorecidos Dra. Elvira Queiroz.

Justificativa:

A Antiga quadra conhecida popularmente como quadra do grêmio, há muitos anos esta abandonada sem utilização sócio-esportiva, fato que demonstra incapacidade financeira e administrativa da entidade a qual é pertencente, para retomada das suas atividades. O referido espaço, por fazer fundos exatamente a Policlínica Regis Pacheco, apresenta-se como uma área com potencialidade para a ampliação deste equipamento público de serviços de saúde. Além de ser uma alternativa como uma área central e propícia para implementação de muitas outras especialidades, além do que já é disponibilizado para a população, urge a necessidade da amenizar demandas no tocante a atendimento pediátrico em nossa cidade. A Proposta contempla ainda a



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

possibilidade do acesso através da Avenida Presidente Kenedy (Beco do Grêmio), facilitando a acessibilidade com tranquilidade de portadores de deficiências e outros pacientes, haja vista que, hoje em dia quando os veículos param no único acesso a policlínica, causam sérios transtornos ao trânsito, assim como aos usuários que procuram rapidamente liberar a via podendo até mesmo acidentarem-se na saída dos veículos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento
Vereador

Aprovado em discussão única

Em 17, 04, 2017


Presidente



Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

passado não é ordenado nem imóvel – pode vir em imagens sucessivas, mas sua verdadeira força reside na simultaneidade e na multiplicidade das visagens que se depõem, se desarranjam, combinam-se umas às outras e logo se repelem, construindo não um passado, mas vários passados... Vão e vêm segundo as solicitações da realidade atual tornando de vidro as barreiras do tempo.

Assim, o produto cultural, seja qual for o seu formato e suporte (hábitos cotidianos, obras de arte, ritos religiosos, modelos arquitetônicos etc.) passa a representar algo que lhe é anterior e maior porque tanto a ação que o faz existir quanto os resultados e significados que adquire implicam a disposição e o uso de representações simbólicas inerentes a códigos ou sistemas de classificação de determinados grupos e sociedades.

Aprovado em discussão única

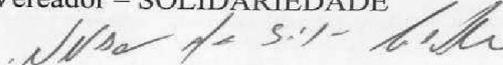
Em 17, 04, 2017


Presidente



Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE



INDICAÇÃO (Nº 127/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Indicação n.º 127/2017

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO, que o Arraial da Pedra cresceu muito nos últimos anos, fato que ampliou consideravelmente o número de moradia e comunidades;

CONSIDERANDO, que a referida comunidade ainda hoje sofre com a dificuldade quanto ao recebimento de correspondência dos Correios, obrigando a população se deslocarem para Sede da Cidade em busca das suas correspondências;

CONSIDERANDO, que é dever da Câmara Municipal tomar a defesa do Povo, reivindicando ações voltadas para melhorar a qualidade de vida da população;

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, manter contatos com a Agência Central dos Correios, para as seguinte providência:

- **COLOCAR UM POSTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO ARRAIAL DA PEDRA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.**

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

Claudio Adeotado de F. Castro
Claudio Adeotado de França Castro

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 18/04/2017
ASS. *[Assinatura]* 12:35hs

Recebido em 12/04/2017

Flaviano Bonfim

INDICAÇÃO (Nº 128/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Indicação n.º 128/2017

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO, o crescimento assustador da violência no País, atingindo discriminadamente a todos nós;

CONSIDERANDO, que a Comunidades carentes, a exemplo dos Distritos e Povoados vêm sofrendo constantemente desse mal gerando pela falta de segurança mais efetiva, embora os imensos esforços das nossas Instituições Policiais;

CONSIDERANDO, que é dever da Câmara Municipal tomar a defesa do Povo, reivindicando ações voltadas para proteger a população;

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, manter contatos com as Polícias Militar e Civil, bem como Guarda Municipal, para as seguinte providência:

- **COLOCAR UM POSTO POLICIAL NO ARRAIAL DA PEDRA, FUNCIONANDO DIARIAMENTE DE DOMINGO A DOMINGO, COM ESTRUTURA CAPAZ DE EVITAR AS CONSTANTES ONDAS DE ASSALTOS.**

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

Claudio Adeotado de França Castro
Claudio Adeotado de França Castro

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 18/04/2017
ASS. *[Signature]*

Recebido em 12/04/2017

Francisco Porto

12:35hs

INDICAÇÃO (Nº 129/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
ESTADO DA BAHIA

Aprovado em discussão (votos)

Em 24 / 04 / 2017

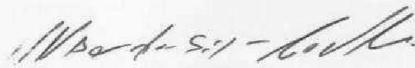

Presidente

Indicação n.º 129/2017

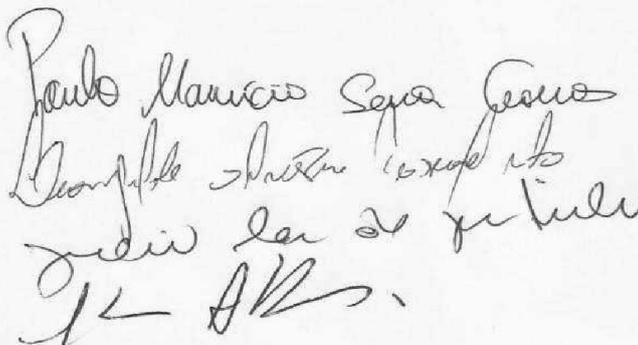
O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvi o Plenário, que se digne solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim as seguintes providências:

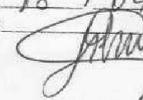
- REABERTURA DO POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE ACUPE, COM O CONTINGENTE DE 04 POLICIAIS, SENDO 02 CIVIS E 02 MILITARES.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.


Nelson da Silva Coelho

Vereador


Paulo Mauricio Siqueira Gomes
Presidente Mesa Diretora
24/04/2017
14 ALB.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 18 / 04 / 2017
ASS  às 12:35 hs

INDICAÇÃO (Nº 130/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação nº 130/2017

Considerando, que os moradores da comunidade da Entrada da Pedra (Jericó) nos procurou informando a atual emergência da localidade;

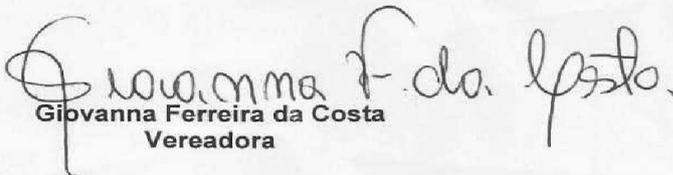
Considerando, que os moradores sofrem com o grave problema de redes de esgotos entupidas devido a grande maioria ser feitas por tubos de PVC e não por manilhas, não suportando a atender a grande quantidade de moradores hoje instalada na localidade;

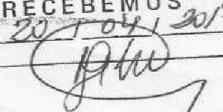
Considerando, que o Atual Prefeito anunciou em sua mensagem de Governo que priorizará Obras de Infraestrutura nas comunidades carentes;

A Vereadora que esta subscreve, **Indica** à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solícita do Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim a seguinte providência:

- **Instalações de esgoto adequadas a comunidade**

Sala das Sessões, 24 de março 2017.


Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 20/04/2017
ASS. 

INDICAÇÃO (Nº 131/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 131/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

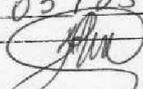
Executar obras de recuperação do calçamento da Rua 23 de Junho (Rua das Viúvas) trecho ao final da referida via, próximo a sede do Ideal Esporte Clube. (Fotos anexo)

Justificativa:

Os Moradores da referida localidade, relatam que os buracos na via veem causando sérios transtornos ao dia a dia da comunidade, salientando ainda, que os danos ao calçamento na localidade foram causados por grande movimentação de carros pesados que servem a obra de construção de casas populares no local e que a pavimentação ao longo do tempo não foram sendo corrigidos se agravando ao ponto de hoje impossibilitar o tráfego normal no bairro.

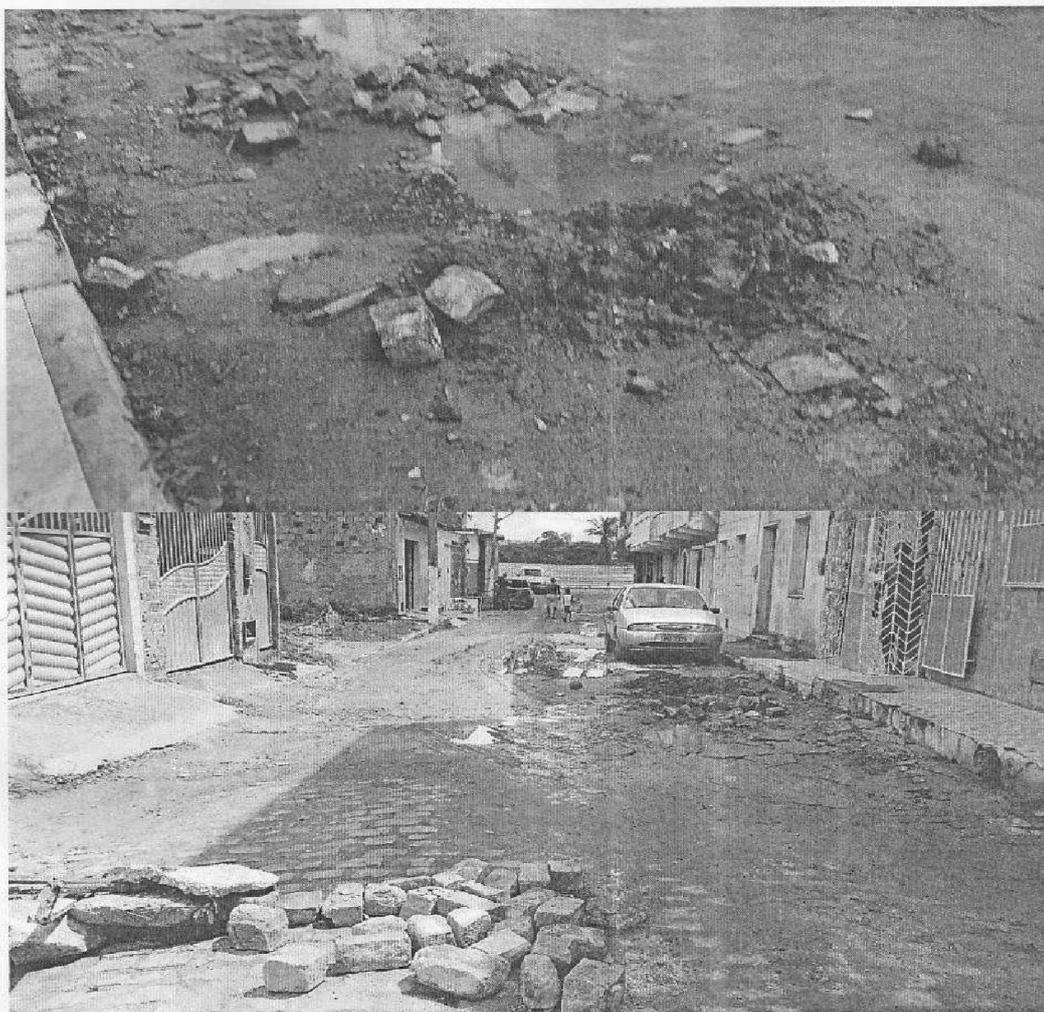
Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 03/05/2017
ASS.  12:12/15



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*



FOTOS DO LOCAL

Heitor Loures



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*



Jefferson

INDICAÇÃO (Nº 132/2017)

Indicação n.º 132/2017

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne encaminhar a Secretaria de Esporte a seguinte providencia:

- **.VIABILIZAR UM ESPAÇO ESTRUTURADO PARA O CLUBE DE FUTEBOL DA CANDOLÂNDIA REALIZAR SEU TREINAMENTO.**

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017

SELMA CALDAS

Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05 / 05 / 2017
ASS. *[Assinatura]* 14.17

INDICAÇÃO (Nº 133/2017)

Indicação n.º 133/2017

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne encaminhar a Câmara um Projeto de Lei, visando implantar a seguinte providencia:

- **.IMPLANTAR NO MUNICÍPIO UMA LINHA DE CRÉDITO PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017

Claudio Adeodato de F. Castro
CLAUDIO ADEODATO DE FRANÇA CASTRO

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05/05/17
ASS *[assinatura]* 11.17

INDICAÇÃO (Nº 134/2017)

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AMARO – BA.

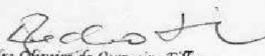
INDICAÇÃO Nº 134/2017

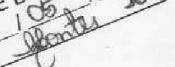
Indico a Mesa, ouvindo o Plenário da Egrégia Casa Legislativa que seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Flaviano R. Bonfim, juntamente à Secretaria de Agricultura para que possam requerer da Coelba a energização dos Poços Artesiano do RIBEIRÃO, SERGI e RETIRO, para atender a população das comunidades citadas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pelo fato de que, o poço do RIBEIRÃO está ligado de uma forma clandestina, sendo que o padrão de energia do SERGI e RETIRO estar pronto aguardando a ligação, por tanto necessita realizar dois expedientes: 1) Solicitar de imediato a energização do poço na situação que se encontra monofásico. 2) Requerer a ampliação da rede elétrica de Bifásico para Trifásico adicionando mais uma fase para que depois de concluído a ampliação da rede, instalar um novo padrão trifásico, para tanto faz necessário um pedido de estudo juntamente com a Coelba, pois no momento a Prefeitura estar fornecendo 40 litros de óleo diesel por semana para uma bomba instalada no poço, no momento atual existem três caixas, a principal não consegue distribuir para as duas caixas receptora, ficando uma parte da população sem água, com isso é preciso a instalação de uma bomba Booster para dar mais pressão na rede e levar água até a segunda caixa.

Sala das Seções, 05 de Maio de 2017.


Pedro Oliveira de Cerqueira Filho
VEREADOR

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05 / 05 / 17
ASS. 

INDICAÇÃO (Nº 135/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 135/2017

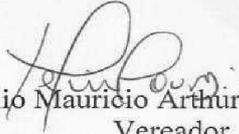
O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Executar obras de pavimentação da transversal (1ª ladeira à esquerda) da 3ª travessa do Sacramento:

Justificativa:

Este vereador que subscreve, vem relatar uma reivindicação dos moradores da referida localidade, que vem causando sérios transtornos as pessoas que têm a necessidade de utilizar o citado acesso. Esta solicitação segundo moradores vem sendo feita há muitos anos sem a devida atenção do poder público e que com o período das chuvas a situação segue se agravando oferecendo grandes riscos de acidentes aos moradores, sobretudo cidadãos da terceira idade, como já ocorrido recentemente com D. Olguinha, moradora assim popularmente conhecida, que levou um queda, lhe causando séria lesões físicas, sério risco eminente aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05/05/17
ASS. Bonfim 04/12/05

INDICAÇÃO (Nº 136/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Santo Amaro, 10 de maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 136/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, Sugerir a Diretoria do Clube de Futebol Amador do Distrito de Acupe, que faça doação, ao Município de Santo Amaro, para fins de construção da Casa da Cultura do Distrito de Acupe, e ou outro destino, a área localizada na Rua Rui Barbosa, nº 06 no Distrito de Acupe, área onde estão as ruínas da sede do Clube de Futebol Amador por nome BAHIA.

Entendemos que a Prefeitura deve realizar um estudo para viabilizar uma compensação ao Clube de Futebol Amador, por nome BAHIA, para que não haja prejuízo, e que ele possa continuar suas atividades social-esportivas junto à comunidade de Acupe.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores infra-firmados, com fundamento no Art. 135, do regimento interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, que entre em contato com a Diretoria do Clube de Futebol Amador do Distrito de Acupe, por nome BAHIA, para tratativas finais do processo de doação da referida área.

Diretores do referido clube, procuraram estes Vereadores para intermediação do processo de doação. Entendem eles que a área merece uma destinação melhor, pois alegaram que a área vem sendo usada de forma equivocada por munícipes deste Distrito.

Informo que houve uma conversa preliminar informal entre o Prefeito Flaviano e membros da diretoria do clube, onde ficou consenso prévio de estudo dos tramites legais.

O Distrito de Acupe é uma comunidade conhecida mundialmente por suas manifestações culturais, que tem no mês de julho o ponto forte de suas apresentações (Caretas de Acupe, Bumba Meu Boi, Nego Fugido, Bombacha, Burrinha, Samba de Roda, Grupo de Capoeira, e outros). A sugestão pela construção da Casa da Cultura é em função de não existir um local de referência e concentração dos Grupos que protagonizam as manifestações.

Santo Amaro, 10 de maio de 2017

Edson José de Aragão Ramos
Vereador PMDB

Leovigildo Silvestre P. Neto
Vereador PSD

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/05/2017
ASS. *[Assinatura]* 10:27hs

INDICAÇÃO (Nº 137/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

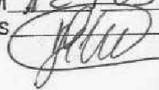
Indicação n.º 137/2017

A VEREADORA que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA ILHA DO DENDÊ, COLOCANDO, INCLUSIVE, A DEVIDA PROTEÇÃO DE TELA.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Selma Caldas
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS.  11:17hs

INDICAÇÃO (Nº 138/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 138/2017

A VEREADORA que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DA CANDOLÂNDIA, UTILIZANDO A AREA PÚBLICA AO LADO DO CAMPINHO.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Selma Caldas
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS  11:17hs

INDICAÇÃO (Nº 139/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

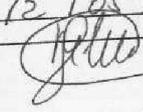
Indicação n.º 139/2017

A VEREADORA que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS ARREDORES DO CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DA CANDOLÂNDIA, TENDO EM VISTA QUE OS REFLETORES SO ILUMINAM O CENTRO DO CAMPO.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Selma Caldas
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS.  11:17hs

INDICAÇÃO (Nº 140/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

Em 15/05/17

Presidente

Indicação n.º 140/2017

CONSIDERANDO, que a AGRICULTURA comprovadamente é uma das mais fortes fontes de receita e geração de emprego e renda nos Municípios, especialmente em nossa Cidade onde a produção rural é próspera:

CONSIDERANDO que o atual Governo vem demonstrando claramente sua intenção em investir na Agricultura como uma prioridade de Gestão;

CONSIDERANDO enfim, que é dever desta Casa Legislativa propor ações voltadas para contribuir com a Gestão na busca de melhorias e geração de mais empregos no Município;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **IMPLANTAR NO MUNICÍPIO UMA LINHA DE CRÉDITO PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Claudio Adeodato de Franca Castro
Claudio Adeodato de Franca Castro
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS. *[Assinatura]* 12:08hs

INDICAÇÃO (Nº 141/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 141/2017

CONSIDERANDO, que é matéria de urgência a estruturação técnica da Prefeitura para garantir a entrada de recursos públicos na Cidade através de Projetos bem elaborados, eficientes e com viabilidade de execução;

CONSIDERANDO que o atual Governo precisa desenvolver ações na área de MEIO AMBIENTE, tendo em vista o grande manancial que Santo Amaro possui, mas infelizmente há muito não explorado;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal visando manter a parceria harmoniosa com o Poder Executivo entende que é urgente propor ao novo Governo, ações voltadas para proteção do nosso meio Ambiente, conforme PROPOSTA TÉCNICA em anexo;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTOS FLORESTAIS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO RURAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CRIAÇÃO DE UM POLO OLERÍCOLA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Claudio Adeodato de F. Castro
Claudio Adeodato de França Castro
Vereador

"DEPT" LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS. *[Assinatura]* 12:08hs

INDICAÇÃO (Nº 142/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 142/2017

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental vigente INDICA a Mesa após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, adotar a seguinte providência:

- encaminhar para a Câmara Municipal, projeto de lei desapropriando a casa que fica do direito da Creche Dulce Gentil de Castro – no sentido Caeira, para que com essa aquisição possa ser ampliado o corpo funcional da mencionada Creche, usando esse espaço para a construção de dormitórios, que irá facilitar a manutenção das crianças da citada Creche.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017

Autor - Herden Cristiano do Amaral Bouças
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12.10.5 12017
ASS. 13:00 hs

INDICAÇÃO (Nº 143/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 143/2017

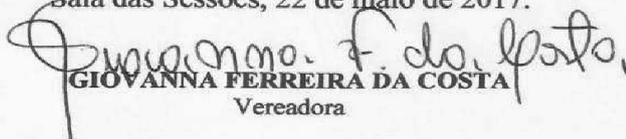
Considerando, o apelo da comunidade do Alto da Nova Santo Amaro.

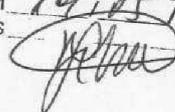
Considerando, a declaração do Prefeito Flaviano Bonfim em estar dando atenção especial às comunidades mais carentes.

A VEREADORA que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica à Mesa Diretora desta Casa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- **Serviços de manutenção e capina na rua principal e na 1º, 2º e 3º travessas do bairro Alto da Nova Santo Amaro.**

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


GIOVANNA FERREIRA DA COSTA
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/12/2017
ASS.  no: 5025

INDICAÇÃO (Nº 144/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação nº 144/2017

Considerando, O apelo da comunidade do DERBA e que o bairro é a entrada e cartão de visita da nossa cidade;

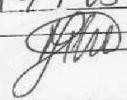
Considerando, que o Sr. Prefeito Flaviano Bonfim disse em sua mensagem de Governo estar priorizando a Saúde.

A vereadora que esta subscreve, **Indica** à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Prefeito a seguinte providência:

- O calçamento da Av. Garcia, rua paralela a BA420 em frente a quadra do DERBA.
- Tomar providência quanto ao lixo sempre despejado próximo a quadra colocando no mínimo um container.
- Colocar uma ambulância disponível no Posto de Saúde do DERBA, atendendo também as comunidades do Pilar, Ilha do Dendê e Sinimbu.
- Providenciar material para curativo em falta no Posto de Saúde.
- A escolha de um ponto de lixo apropriado com container na Rua Claudeniro Suzart.
- Calçamento da Rua e solução de esgoto a céu aberto na Rua Máximos Pereira de Brito.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
ASS  10:50hs

INDICAÇÃO (Nº 145/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AMARO- BA

INDICAÇÃO Nº 145/2017

Considerando que a prática do esporte é um bem indispensável não somente para a formação da juventude e saúde coletiva;

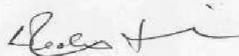
Considerando que o Município de Santo Amaro tem história de grandes conquistas no esporte, principalmente no futebol, através de nossa Seleção Municipal;

Considerando que infelizmente os equipamentos esportivos do Município estão aquém do quanto já conquistamos;

Considerando que o Distrito de Oliveira dos Campinhos também carece destes equipamentos, já que temos uma extensa área rural;

Indico a Mesa ouvindo o Plenário desta Casa Legislativa que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Flaviano H. Bonfim, autorizar às Secretarias de Esporte e Lazer e Obras do Município, para que seja feito um planejamento e execução de serviços estruturantes contando com pequenos vestiários com chuveiros e banheiros masculino e feminino nos campos de futebol já existentes nas localidades de: CANOA, NOVA CONQUISTA, BARRO VERMELHO, SERGY E MORINGUE.

Sala das Seções, 17 de maio de 2017


Pedro de Oliveira

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
ASS.  11:28 hs

PORTARIA (Nº 55/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 55/ 2017

“Dispõe sobre a nomeação de comissão para proceder ao inventário de bens móveis e seu tombamento, pertencentes ao patrimônio do Poder legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro Sr. Luciano dos Reis Caldas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei n.º 4.320./64, na Resolução n.º 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e combinado Art. 62 inciso 3º da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão composta de servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário BENS moveis e imóveis deste egrégio Poder Legislativo.

1. **Antônio Carlos Soares de Lima** matrícula n.º 070 - Presidente da Comissão;
2. **Jacineide da Cruz dos santos** matrícula n.º 223- Membro da Comissão
3. **Ana Rita de Jesus Conceição** matrícula n.º 007- Membro da Comissão

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura desta Portaria, para a apresentação do Inventário de acordo com as Normas e Procedimentos de Bens Permanentes vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 Novembro de 2017.

Nelson da Silva Coelho
Presidente da Câmara

PORTARIA (Nº 56/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 56/2017

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui a comissão composta dos funcionários Srs. Helen Cavalcante de Lima Conceição, Tarcísio Baptista Vianna Júnior e Francisco André Porto Borges dos Santos, para procederem o levantamento do numerário em caixa até o dia 31 de dezembro do ano de 2017, sob a presidência do primeiro.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2017.

Nelson da Silva Coelho
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 100/2017)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 100/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 89/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: LEANDRO DE JESUS- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR GLOBAL R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 101/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 116/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 101/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 90/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: ANTONIO SANTOS DE CASTRO FILHO- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO ELETRICA E LIMPEZA GERAL DA CAFETEIRA UNIVERSAL DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR GLOBAL R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 102/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 102/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 91/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: GENIVAL DE OLIVEIRA ESTEVÃO – ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO DA FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR GLOBAL R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 103/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 92/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA -ME- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CONFEÇÃO DE INVENTARIO PATRIMONIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR GLOBAL R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 104/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 93/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: PERFORMANCE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA -ME- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR GLOBAL R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 99/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 99/2017 - COM BASE NO SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – CONTRATO Nº 88/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – CONTRATADO: EDMUNDO CERQUEIRA MARTINS- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DIVERSOS SETORES DO PREDIO DA CÂMARA. VALOR GLOBAL R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV. ADM. DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.